



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇO**

O **Município de Braço do Trombudo/SC**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n. 11.481.782.782/0001-44, com sede administrativa na Rua Leopoldo Joenck, 119, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita em Exercício, Sra. Marcia Vermoehlen Felipe, no uso de suas atribuições legais, abaixo fixadas, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 126/2023 e Decreto Municipal Nº 014/2024 e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas por este Edital, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC**, conforme Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital.

- 1.1. Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 1.2. O Edital, em sua íntegra, poderá ser examinado no endereço eletrônico [www.bracodotrombudo.org.br](http://www.bracodotrombudo.org.br).
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**2. CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** as 08h do dia 11 de Março de 2024 até às 08h59min do dia 25/03/2024.

**2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 09h do dia 25 de Março de 2024.

**2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES:** após a análise das propostas.

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma Portal de Compras Públicas.

2.5. As propostas e documentos de habilitação deverão ser cadastrados no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

2.7. A análise das propostas poderá ser dividida por Itens, a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**3.1. FORMALIZAÇÃO DE Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC.**

3.2. As especificações estão previstas no anexo I deste edital.

**4. DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS**

4.1. O licitante, ao participar do presente certame, declara ter ciência do dever de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme os requisitos das Normas Anticorrupção, incluindo, mas não se



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

limitando, à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados, colaboradores e terceiros que a representem a obrigação de cumprir as diretrizes estabelecidas na legislação indicada.

4.2. O município não tolerará qualquer ato que infrinja ou possa infringir as Normas Anticorrupção, cabendo aos licitantes, em caráter irrevogável e irretratável:

4.2.1. Tomar conhecimento das Normas Anticorrupção, especialmente as dispostas na Lei Federal nº 12.846/2013 e no Decreto Federal nº 11.129/2022 e divulgá-las a seus acionistas/sócios, administradores, diretores, empregados, contratados, representantes e terceiros.

4.2.2. Abster-se de praticar atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme definidos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/2013.

### 5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo ser enviado o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.2. Os pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser enviados **exclusivamente** por intermédio da plataforma onde ocorrerá o certame.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, bem como, na plataforma onde ocorrerá a licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento/impugnações apresentados fora do prazo estabelecido no item 5.1, ou que não observem a forma prescrita no item 5.2.

5.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e decisões das impugnações aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a administração e os licitantes.

5.6. A impugnação não possui efeito suspensivo, cabendo ao Pregoeiro concedê-lo excepcionalmente em decisão motivada.

5.7. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

5.8. As dúvidas dirimidas por telefone ou e-mail serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

6.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os licitantes que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações - Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

6.2 Não será admitida a participação de:

6.2.1 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;

6.2.2 Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em recuperação judicial / extrajudicial ou em dissolução ou em liquidação;

6.2.3 Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de Braço do Trombudo;

6.2.4 Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

6.2.5 A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

6.3 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

6.4 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações – Compras BR, através do site “ <https://comprasbr.com.br> ”.

6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.5.1 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.5.2 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Compras BR.

6.5.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Braço do Trombudo e ao provedor do sistema Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.5.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.6 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do ComprasBr.

6.6.1 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do ComprasBr.

**6.7 O microempreendedor individual ou microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art.44 e 45 da LC 123/2006.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO – RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

7.1. A licitante deverá atentar para as disposições abaixo relacionadas:

7.1.1 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

7.1.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.1.3 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.1.4 O Microempreendedor Individual – MEI, a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, para que essa possa participar do presente certame, deverá, à época do credenciamento acrescentar as expressões “Microempreendedor Individual”, “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, MEI, ME e/ou EPP, à sua firma ou denominação, conforme o caso;

7.1.5 É de responsabilidade da licitante a verificação do correto cadastramento de seus dados e de sua proposta no sistema do Portal de Licitações – Compras BR.

7.1.6 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

7.1. 7 - Para fins de credenciamento e participação do certame o pregoeiro realizará consulta dos cadastros mencionados a seguir:

a) Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

7.1.8 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.9 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.10 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.11 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.12 - Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. O cadastramento da proposta exigida no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.2. O objeto descrito na proposta,deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.6. Até a data limite para o cadastramento da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

8.7. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no item 2 deste Edital.

8.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.10. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais, fretes, seguros em geral, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.11. Para composição do preço do item, os participantes deverão considerar até 04 (quatro) dígitos após a vírgula.

8.12. A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

### 9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Toda a documentação de habilitação deverá ser cadastrada concomitantemente com a proposta de preços, na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário previsto no item 2 deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

#### 9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;

9.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.

9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 9.1.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.2.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.1.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.1.2.3 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial quanto ao SAJ, expedida há menos de 60 (sessenta) dias, acompanhada da certidão de registro no sistema Eproc.

Obs 1: Para os participantes de outras federações, será considerada as normas do poder judiciário da sede da empresa.

Obs 2: As licitantes que apresentar certidões que constam processos serão desclassificadas, exceto se possuírem anexo certidão narrativa de sentença transitada em julgado de seu arquivamento definitivo.

#### 9.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.1.3.1. Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

9.1.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

9.1.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.1.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

9.1.3.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (anexo VII).

### 9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1. Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, ou protocolo de encaminhamento, para os materiais que por lei assim exigem.

9.1.4.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para os materiais que por lei assim exigem.

9.1.4.3. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que já forneceu material compatível com o descrito no Edital.

### 9.1.5. DEMAIS DECLARAÇÕES

9.1.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.5.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas sob pena de desclassificação.

9.1.5.3. Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.1.5.4. Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

9.1.5.5. Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

9.1.5.6. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.1.5.7. Declaração de que, na execução do objeto contratual, serão observados os requisitos técnicos de segurança e sigilo necessários.

### 9.1.6. OBSERVAÇÕES

9.1.6.1. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.6.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.1.6.3. Para os documentos de habilitação que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

9.1.6.4. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

9.1.6.5. A licitante que entender estar desobrigada de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

9.1.6.6. Em cada fase do julgamento, é direito do Pregoeiro realizar diligências visando esclarecer o processo.

9.1.6.7. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

9.1.6.8. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade.

9.1.6.9. Será verificado eventual enquadramento nas vedações elencadas neste edital mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

9.1.6.10. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômica-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.1.6.10. As assinaturas dos documentos preferencialmente deverão ser feitas de forma eletrônica.

## 10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no item 2 deste Edital, no Portal de Compras BR.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

11.3. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

## 12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no Portal do Compras BR, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, e abertura da etapa de lances feita pelo pregoeiro.

12.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes das empresas participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ofertantes.

12.3. Fica a critério do Pregoeiro autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, desde que o pedido ocorra por solicitação do representante exclusivamente através do Portal eletrônico onde ocorre a sessão.

12.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, assim que possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos representantes das empresas participantes, através de mensagem eletrônica pelo chat do Portal, divulgando data e hora de reabertura da sessão.

### 13. MODO DE DISPUTA ABERTO

13.1. Neste pregão o modo de disputa adotado é o “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

13.4. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 2% (dois por cento), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

13.6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

### 14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na lei.

14.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

14.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o respectivo item objeto deste Pregão;

14.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.2.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

14.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

### 15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE





## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

15.1. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal eletrônico. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será declarada vencedora no pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

15.2. Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 16. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

16.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá solicitar ao arrematante, pelo sistema eletrônico, que o mesmo apresente seu melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

16.2. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência.

16.3. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

### 17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, via sistema, a Proposta de Preços readequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando necessária à confirmação, bem como anexar o(s) registro(s) do(s) **ITEN(s) vencedor(es)**, preferencialmente destacados.

17.2. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério da Pregoeira.

17.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

### 18. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

18.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 9, cadastrados na plataforma eletrônica, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

18.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha se manifestado como ME ou EPP e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Pregoeiro, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

18.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

18.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

### 19. RECURSOS

19.1. Após a sessão de lances, a licitante será considerada vencedora, sendo informado no chat do sistema, e aqueles que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção diretamente no sistema. O Pregoeiro irá definir o prazo final de recebimento das intenções de recurso. Passado o prazo estabelecido, as intenções de recursos serão julgadas e será aberto prazo para apresentação de razões e contrarrazões do recurso,



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

sendo que estes prazos serão todos informados no chat.

19.2. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação importará a preclusão do direito de recurso.

19.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

19.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

19.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

19.6. O pedido de reconsideração, poderá ser feito no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

19.7. O recurso interposto e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 20. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

20.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

20.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

20.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

20.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

## 21. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. As empresas contratadas terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento e confirmação de recebimento da empresa, nos endereços estipulados pela Secretaria de Saúde, ou no pátio da Secretaria, localizada na Rua Leopoldo Joenck, Nº11, Centro, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, etc., sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

21.2. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

21.3. Este prazo de entrega somente será inferior, caso a empresa entre em contato com o município, e o mesmo aceite, SEMPRE perante a apresentação de carta de compromisso de troca junto a Nota Fiscal do produto. É de responsabilidade da empresa fazer este contato e sem este aceite, não será permitida esta entrega.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

21.4. O fornecimento do objeto deverá respeitar a legislação aplicável, e as normas que estiverem em vigor na data do fornecimento, assim como às regras deste Edital no que forem aplicáveis cabendo ao fornecedor certificar-se da aplicação de cada regra de acordo com o item a ser fornecido.

21.5. Será responsável pelo recebimento e verificação de conformidade, o responsável indicado PELA Secretaria Municipal competente.

21.6. A entrega deverá ser realizada de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, no horário e local informado, não sendo aceita qualquer entrega diferente do estabelecido.

21.7. A entrega do item licitado deverá ser acompanhada dos respectivos laudos de qualidade emitidos pela Anvisa, nos itens especificados no edital, sempre que solicitado pelo município.

21.8. Em caso de avaria, quebra ou defeito do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional e cumprindo o prazo previsto no Edital para conclusão da entrega.

21.9. Caso não cumpridas as exigências do Edital, a empresa fornecedora será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes do Edital, sem nenhum ônus adicional, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital.

21.10. As empresas devem garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica.

## **22. DO TRANSPORTE**

22.1. Caso alguma irregularidade seja detectada no transporte, terá imediata solicitação de troca à empresa fornecedora, substituição esta que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional. Este procedimento garante que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

22.2. A empresa fornecedora será responsável por monitorar se o transporte do produto adquirido, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

23.1. Caberá à CONTRATANTE:

23.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

23.1.2. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.

23.2. Caberá ao CONTRATADO:

23.2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários.

23.2.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

23.2.3. Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;

23.2.4. Fornecer garantia e assistência técnica bem como reposição de materiais no período da garantia; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA OU ETP.

23.2.5. Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;

23.2.6. Estar ciente de que, em caso de não aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;

23.2.7. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da Autorização de Fornecimento, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;



## **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

- 23.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- 23.2.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 23.2.10. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.
- 23.2.11. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 23.2.12. Garantir o cumprimento das condições de entrega e transporte do objeto previstas neste edital e normas aplicáveis;
- 23.2.13. Proceder à entrega do objeto dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- 23.2.14. Respeitar a legislação correspondente à execução do objeto;
- 23.2.15. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica;
- 23.2.16. Prestar as garantias conforme particularidades e especificidades de cada item fornecido;
- 23.2.17. Manter as informações de cadastro atualizadas com o Município de Braço do Trombudo (e-mails e telefones).

## **24. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 24.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços, na forma da Lei nº 14.133/21.
- 24.2. A gestão do Contrato será realizada por pela Sra. Daniela Prada Mugge.
- 24.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os materiais contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
- 24.4. O conjunto de atividades de gestão compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pelo fiscal devidamente designado.
- 24.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
- 24.6. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

## **25. DO PAGAMENTO**

- 25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias após a emissão da NFE. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br em formato XML.

## **26. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 26.1. A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações:

**Unidade - Fundo Municipal De Saúde**

**Entidade: 09.001 Fundo Municipal De Saúde De Braço Do Trombudo.**



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**2.046 - Atenção Básica**

**2 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.1002.000000 - Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos**

**27. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

27.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

27.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 27.1 deste Edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

27.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 27.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

27.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

27.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

27.6. A aplicação das sanções previstas no item 27.2. deste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

27.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 27.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

27.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

27.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

27.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

27.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

27.12. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 27.1. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 28. DA PROTEÇÃO DE DADOS

28.1. Ao participar deste processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, declara:

28.1.1. estar ciente de que para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, a Contratante terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.;

28.1.2. estar ciente do inteiro teor da LGPD, obrigando-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na LGPD e demais leis aplicáveis.

28.1.3. que respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos serviços;

28.1.4. que realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus contratantes e da sociedade;

28.1.5. que visa a sustentabilidade e autonomia na prestação dos serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços;

28.1.6. comunicará ao Município de Braço do Trombudo eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto Social, enviando, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, a devida documentação.

28.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros.

28.3. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

28.4. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações relativas à execução do objeto contratual, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

## 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá o(a) Ata de Registro de Preços para assinatura.

29.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento da ata do registro de preços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. Quando for o caso, estes deverão ser enviados via sistema.

29.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6. As publicações legais ocorrerão no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

29.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e observarão a legislação aplicável.

29.8. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e no fiel cumprimento das condições estabelecidas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

29.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO
- d) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006
- e) ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018
- g) ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
- h) ANEXO VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO
- i) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS
- j) ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Braço do Trombudo/SC, 11 de março de 2024.

Marcia Vermoehlen Felipe  
Prefeita Municipal em Exercício



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a **Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC.**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente processo LICITATÓRIO tem como objeto a **Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC.**

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, a hipótese da contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por Item, se fundamenta nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de material médico hospitalar é necessária para atender as Unidades Básicas de Saúde do município, insumos estes fundamentais para garantir e dar continuidade aos atendimentos realizados pelos profissionais de saúde na população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais.

#### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS, ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS REFERÊNCIA

##### 4.1 Especificação

Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Ainda:

##### ITENS

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	água oxigenada. solução antisséptica contendo peróxido de hidrogênio a 3%, 10 volumes, uso externo. frasco escuro ou opaco com II contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	30	R\$ 9,87	R\$ 296,10





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

2	abaixador de língua fabricado em madeira, para uso médico e odontológico. descartável, não estéril, com bordas e superfícies perfeitamente acabadas, formato liso. descartável. pacote com 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	80	R\$ 8,08	R\$ 646,40
3	água destilada para diluir medicamentos im/ev. ampola c/10ml. com registro na anvisa.	UND	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
4	água destilada para diluir medicamentos im/ev. ampola c/5ml. com registro na anvisa.	UND	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
5	água destilada, galão com 5l. indicada para autoclaves, enxágue de vidrarias e instrumentos laboratoriais e análises químicas. rótulo contendo dados de identificação, procedência, lote, responsável técnico e validade. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
6	agulha 5mm (3/16)x0,25mm (31g) para aplicação de insulina com caneta, compatível para todas as canetas, rosca no cone externo, bisel trifacetado, siliconizada. om abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	UND	10	R\$ 24,88	R\$ 248,80
7	agulha desc. 20x5,5 24g 3/4, parede fina bisel trifacetado. (cânula siliconizada. bisel trifacetado. canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa). cx c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	40	R\$ 15,93	R\$ 637,20
8	agulha desc. 25x8 21g 1, parede fina bisel trifacetado. (cânula siliconizada. bisel trifacetado. canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa). cx c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	40	R\$ 15,87	R\$ 634,80
9	agulha descartável 13mmx0,38mm, 27, 5g 1/2. haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada	CX	10	R\$ 9,27	R\$ 92,70



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.				
10	agulha descartável hipodérmica, calibre 40x12 18g1 1/2, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, <b>siliconizada</b> , canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	CX	40	R\$ 18,81	R\$ 752,40
11	agulha descartável hipodérmica, calibre 13x4.5, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	CX	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
12	agulha descartável hipodérmica, calibre 25x7.0, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	CX	40	R\$ 16,66	R\$ 666,40
13	agulha descartável hipodérmica, calibre 30x7.0, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada	CX	40	R\$ 14,63	R\$ 585,20



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.				
14	agulha descartável hipodérmica, calibre 30x8.0, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades..	CX	40	R\$ 14,62	R\$ 584,80
15	álcool 92,8° inpm%, acondicionado em frasco plástico de 1000ml. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
16	álcool em gel 70% anti-séptico e bactericida para limpeza e assepsia das mãos. 5 litros. com registro junto a anvisa	UND	100	R\$ 59,54	R\$ 5.954,00
17	álcool em gel anti-séptico 500grms. acompanha válvula pump,utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, produto biodegradável, elaborado como complemento na higienização de mãos, gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
18	álcool etílico hidratado 70° inpm, incolor, com cheiro característico. acondicionado em frasco plástico de 1000ml. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 11,42	R\$ 5.710,00
19	algodão hidrófilo 500g.deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa	UND	30	R\$ 27,30	R\$ 819,00
20	algodão hidrófilo em bolas. pct c/100gramas. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa	UND	150	R\$ 8,32	R\$ 1.248,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

21	almotolia transparente bico reto 100ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
22	ambu adulto.reanimador manual completo - ambu silicone especificações técnicas: - adulto - totalmente livre de látex; - balão em silicone, auto inflável com pop off; - válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; - máscara faciais de silicone translúcida; - formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável (exceto reservatório, tubo o2). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	2	R\$ 197,47	R\$ 394,94
23	ambu pediátrico.reanimador manual completo - ambu silicone especificações técnicas: - pediátrico - totalmente livre de látex; - balão em silicone, auto inflável com pop off; - válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; - máscara faciais de silicone translúcida; - formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável (exceto reservatório, tubo o2). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	2	R\$ 219,40	R\$ 438,80
24	aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade, 100% nylon <u>sem costura</u> , que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação em tpu altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saidas, manometro aneroide com escala de 0 a 300mmhg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, valvula de metal altamente resistente com regulagem de saida de ar sensível, fecho de contato em velcro, conteúdo o n° da portaria do inmetro e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. garantia de no minimo 3 anos. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 115,97	R\$ 2.319,40
25	<b>aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade, 100% nylon <u>sem costura</u>, que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação</b>	UND	10	R\$ 135,94	R\$ 1.359,40



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	<b>em tpu altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saídas, manometro aneroide com escala de 0 a 300mmhg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, fecho de contato duplo (duas camadas de gancho), conteúdo o n° da portaria do inmetro e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. garantia de no minimo 3 anos. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.</b>				
26	aspirador de secreções portátil, plástico rígido, formato pistola, vácuo de 625mmhg, com 2 frasco coletores, 02 cânulas semirrígidas de silicone. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	2	R\$ 824,01	R\$ 1.648,02
27	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 18gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
28	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 30gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	UND	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
29	atadura de <u>crepom 18 fios tipo ii</u> , 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 36gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica,	UND	300	R\$ 20,18	R\$ 6.054,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.				
30	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 45gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	UND	150	R\$ 21,08	R\$ 3.162,00
31	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 60gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	UND	150	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
32	avental impermeável descartável não esteril. manga longa com punho, mínimo de 30gr, tecido não tecido (tnt) laminado impermeável tamanho único, pacote contendo 10 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	200	R\$ 22,72	R\$ 4.544,00
33	bolsa coletora de urina – sistema fechado 2 litros (descartável e estéril. possua conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica , apirogenica e descartável. válvula anti-refluxo, alça de sustentação, pinça corta fluxo, tira para transporte, tubo de esvaziamento. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável. esterilizada em óxido de etileno). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	120	R\$ 7,39	R\$ 886,80
34	bolsa de urostomia 38mm. transparente cx c/10 unidades. bolsa para urostomia com válvula anti-refluxo é parte integrante do sistema de duas peças. este sistema consiste de dois itens básicos separados: a placa protetora e a bolsa coletora removível. o sistema de duas peças oferece	CX	10	R\$ 326,70	R\$ 3.267,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem necessidade de remover a placa protetora da pele. bolsa com válvulas anti-refluxo é composta de acetato de vinilileno (eva), cloreto de polivinilideno (pvdc), polietileno, acetado de vinila e acrilato de metil etileno. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
35	campo cirurgico estéril fenestrado em tnt ( 40x40cm). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
36	cateter intra venoso nº 18 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	UND	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
37	cateter intra venoso nº 20 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	UND	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
38	cateter intra venoso nº 22 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	UND	600	R\$ 1,48	R\$ 888,00
39	cateter intra venoso nº 24 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	UND	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
40	catéter nasal para oxigênio tipo óculos, embalado individualmente em embalagem	UND	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	plástica, esterilizado por radiação gama.				
41	cinto tipo aranha adulto confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50 mm de largura. fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15 cm, aproximadamente. na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida. 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cm, também adaptável em prancha rígida. cores dos cintos transversais e suas medidas: superior cor verde 1,60m; meio cor preta 1,60m; meio cor vermelha 1,10m; inferior amarela 1,15m de comprimento aproximadamente. para colocação em prancha rígida, onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	5	R\$ 65,07	R\$ 325,35
42	clorexidina, solução de digliconato, 2% degermante. embalagem de 1 litro. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 31,95	R\$ 639,00
43	clorexidina, solução de digliconato, solução alcoólica embalagem de 1 litro. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 15,44	R\$ 308,80
44	clorexidina, solução de digliconato, solução aquosa 0,2%. embalagem de 1 litro. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00
45	cloridrato de lidocaina 2% com vaso (frasco 20ml). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 22,21	R\$ 2.221,00
46	cloridrato de lidocaina 2% gel. tubo de 30 gramas. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	250	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
47	cloridrato de lidocaina 2% sem vaso (frasco 20ml). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	150	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50
48	colar cervical g. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	4	R\$ 70,30	R\$ 281,20
49	colar cervical para resgate 4 em 1 - é o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar	UND	6	R\$ 234,25	R\$ 1.405,50





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
50	colar cervical tam gg. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	4	R\$ 38,04	R\$ 152,16
51	colar cervical tam m. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	4	R\$ 43,83	R\$ 175,32
52	colar cervical tam p, composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	4	R\$ 44,63	R\$ 178,52
53	colar cervical tam pp. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	4	R\$ 53,61	R\$ 214,44
54	coletor para material perfuro-cortante em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade 13 lt. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
55	coletor para material perfuro-cortante em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade 3 lt. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	80	R\$ 4,32	R\$ 345,60
56	coletor para material perfuro-cortante em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade e 7 lt. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
57	compressa cirúrgica para campo operatório não estéril, 04 camadas com cadaço 45x50cm, pesando no mínimo 26 gr por unidade, pct c/50 unidades, conforme normas abnt/nbr. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	150	R\$ 141,42	R\$ 21.213,00
58	compressa de gaze 10 x 10 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm 20 cmx 40 cm quando		250	R\$ 70,14	R\$ 17.535,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 900 gr por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser acia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. pct com 500 unidades, não estéril, com selagem eficiente que garanta a integridade do roduto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, de acordo com as normas abnt nbr. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
59	compressa de gaze 7,5 x 7,5 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. pacote com 500 unidades, não estéril, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica de acordo com as normas abnt nbr . apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
60	curativo redondo para punção steeper. cx. com 500 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	20	R\$ 21,69	R\$ 433,80
61	curativo retangular para curativos pequenos. filme plástico, adesivo acrílico, fibras naturais, fibras sintéticas e polietileno. cx c/ 50. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	20	R\$ 12,83	R\$ 256,60
62	detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares com as seguintes características: líquido, composto no mínimo de 3 enzimas (protease, lipases e amilase) para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida de ação rápida. quanto a forma de apresentação, o produto cotado deve conter: suas características, composição, diluição e tempo de exposição após a diluição. o detergente deve ser não iônico, não formar espuma, ter ph entre 6 a 8, ser biodegradável entre 89% a 100%, com diluição de no máximo 2 ml por litro. frasco com 5 litros, contendo manual de apresentação e utilização do produto e	UND	10	R\$ 133,08	R\$ 1.330,80



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

	registro no ministério da saúde.				
63	dispositivo para infusão intravenosa n° 19g. com registro na anvisa.	UND	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
64	dispositivo para infusão intravenosa n° 21g. com registro na anvisa.	UND	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
65	dispositivo para infusão intravenosa n° 23g. com registro na anvisa.	UND	600	R\$ 0,49	R\$ 294,00
66	dispositivo para infusão intravenosa n° 25g. com registro na anvisa.	UND	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
67	dreno penrose n° 2 com gaze estéril, embalado individualmente e reembalado em embalagem com 12 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	5	R\$ 33,02	R\$ 165,10
68	eletrodo adulto descartável em espuma hipoalergênica. pacote com 30und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	5	R\$ 23,09	R\$ 115,45
69	eletrodos adesivos para eletroestimulação, flexível, reutilizável, quadrado, tam 5x5cm, com registro anvisa, pct c/4 unidades	PCT	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
70	eletrodos adesivos para neuroestimulação, flexível, reutilizável, redondo, tam 3.2x5.3cm, com registro anvisa, pct c/4 unidades	PCT	50	R\$ 48,66	R\$ 2.433,00
71	eletrodos adesivos para neuroestimulação, flexível, reutilizável, retangular, tam 3.3x5.3cm, com registro anvisa, pct c/4 unidades	PCT	50	R\$ 48,68	R\$ 2.434,00
72	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 250mmx350mm. cx c/ 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 114,38	R\$ 1.143,80
73	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 150mmx250mm. cx c/ 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 56,71	R\$ 567,10
74	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 230mmx300mm. cx c/ 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 68,80	R\$ 688,00
75	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 70mmx230mm. cx c/ 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
76	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 90mmx260mm.	CX	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	cx c/ 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
77	equipo 2 vias polifix multivias com clamp pct c/ 20 unid., dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. extensão dupla em pvc cristal, clamp em cores diferentes, conector luer fêmea com tampa rosqueável, conexão luer para dispositivo de acesso venoso com registro anvisa. estéril- esterilizado a óxido de etileno, fabricado em pvc flexível, tubo de 18 cm, conector tipo luer slip universal, pinça rolete e corta-fluxo, câmara gotejadora flexível, atóxico e apirogênico, descartável e de uso único.	PCT	10	R\$ 30,26	R\$ 302,60
78	equipo para nutrição enteral c/1,5m. escalonado nbr 14041/1998. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	1000	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
79	equipo para soro macrogotas estéril, apirogenico e atoxico, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplastico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, com ponta perfurante acompanhado de tampa protetora, camara de gotejamento flexivel com entrada de ar filtrada, liberando 20 gts/min, filtro bacteriano para ar, filtro de particulas, injetor lateral em “y” <u>com protetor de dedo garantindo a segurança do profissional conforme estabelecido na nr32</u> , pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o maximo e <u>com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessario</u> ) e <u>pinça clamp</u> (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessario, sem alterar a regulagem da pinça rolete). e conector luer lock; medindo o sistema inteiro o minimo de <u>150cm</u> . apresentar registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	2.500	R\$ 3,46	R\$ 8.650,00
80	equipo para soro macrogotas estéril, apirogenico e atoxico, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplastico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, com ponta perfurante acompanhado de tampa protetora, camara de gotejamento flexivel com entrada de ar filtrada, liberando 20 gts/min, filtro bacteriano para ar, filtro de	UND	2.500	R\$ 3,06	R\$ 7.650,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	partículas, injetor lateral em “y” com protetor de dedo garantindo a segurança do profissional conforme estabelecido na nr32, pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário, sem alterar a regulagem da pinça rolete). conector macho tipo luer slip. medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. apresentar registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
81	escova para coleta de preventivo. pct com 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	6	R\$ 44,41	R\$ 266,46
82	esfigmomanômetro de pressão <u>digital</u> de braço automático. auto inflável; memória automática para 30 resultados; possui visor digital; <u>garantia de 05 anos</u> . apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	5	R\$ 208,43	R\$ 1.042,15
83	esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m c/capa. esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	80	R\$ 16,73	R\$ 1.338,40
84	espátula de ayres p/coleta de preventivo. pct c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
85	espéculo vaginal estéril lubrificado médio. largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo de 95mm, comprimento total 156mm. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
86	espéculo vaginal estéril lubrificado pequeno. largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo de 80mm, comprimento total 143mm. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
87	estetoscópio adulto fabricado em <u>aco inoxidável</u> , melhor acústica que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, girando o lado do auscultador, <u>revestimento da borda anti-frio</u> para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de pvc, <u>isento de látex</u> , acompanha ao equipamento identificador de propriedade para encaixe do y no tubo, <u>além de dois pares de olivas e uma membrana para campânula</u> . garantia	UND	10	R\$ 176,91	R\$ 1.769,10



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

	de no mínimo 3 anos, comprovado por registro na anvisa. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
88	fio cirúrgico para sutura tipo catgut cromado 1, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,0 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	Cx	4	R\$ 150,99	R\$ 603,96
89	fio cirúrgico para sutura tipo catgut cromado 1, com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril e individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	4	R\$ 131,43	R\$ 525,72
90	fio cirúrgico para sutura tipo catgut simples 0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 4 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril e individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	4	R\$ 126,21	R\$ 504,84
91	fio cirúrgico para sutura tipo catgut simples 0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril e individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	4	R\$ 131,33	R\$ 525,32
92	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 2,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	CX	5	R\$ 49,29	R\$ 246,45
93	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 3,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	CX	5	R\$ 52,09	R\$ 260,45
94	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 4,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na	CX	5	R\$ 52,76	R\$ 263,80



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	anvisa.				
95	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 5,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	CX	5	R\$ 51,56	R\$ 257,80
96	fita micropore 1,2cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor branca apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
97	fita micropore 2,5cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor branca apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	200	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
98	fita micropore 2,5cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor bege. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
99	fita micropore 5cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor branca. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
100	fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial, na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas 19mmx30mt. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
101	fixador citológico de 100ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	10	R\$ 10,28	R\$ 102,80
102	frasco de alimentação enteral 300ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
103	frasco de alimentação enteral 500ml.	UND	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
104	gaze de rayon 7,5x15 cm, embebida em óleo a base de ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média, vitaminas a e e, óleo de copaíba e melaleuca, embalado individual. cx c/24 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	30	R\$ 145,48	R\$ 4.364,40
105	gaze hidrófila tipo queijo (gaze hidrófila tipo queijo em rolo 91cmx91cm, 13 fios, peso mínimo 1700g), de acordo com as normas bnt/nbr. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	70	R\$ 148,20	R\$ 10.374,00
106	gel condutor para ultrassom. gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e ph neutro. apresente alta condutividade e aspecto não gorduroso sendo facilmente removido. polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. frasco de 100grms. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
107	gel condutor para ultrassom. gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e ph neutro. apresente alta condutividade e aspecto não gorduroso sendo facilmente removido. polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. 5 kg. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	10	R\$ 45,21	R\$ 452,10
108	gorro descartável com tiras ajustáveis, confeccionado em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgico, cor branca, gramatura 20gr. pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
109	hastes flexíveis antigerme com ponta de algodão. cx c/75 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 2,42	R\$ 48,40
110	imobilizador universal de cabeça, equipado, fabricado em espuma, aplicada camada externa de tinta emborrachada, lisa, sem rugosidades, que transfira para toda a peça características impermeabilizantes. composta por uma base retangular, sem costuras, que possui cintas em nylon emborrachado e velcro para afixar a base da maca. duas peças independentes de formato retangular, nas dimensões 24cm comprimento x 12cm altura x no mínimo 7cm de espessura, com orifício para verificação auricular, fabricadas com as mesmas características da peça anterior, com velcro na sua base, permitindo assim sua fixação na base retangular fixada na maca. e dois tirantes compostos por cinta de nylon com velcro e	UND	5	R\$ 145,11	R\$ 725,55





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	acabamento confortável, que permita a fixação da cabeça da vítima nas peças retangulares. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
111	indicador biológico do tipo auto-contido, para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrados e geobacillus steatothermophilus. com indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.)ampola teste e ampola controle. <u>a empresa deverá fornecer em comodato 5 unidades de mini incubadora biológica -bivolt para testes biológicos- 04 cavidades para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas.</u> capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. voltagem automática. caixa com no mínimo 10 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	30	R\$ 48,91	R\$ 1.467,30
112	kit parto com maleta, contendo 01 avental descartável (tamanho único); 01 bisturi descartável número 22; 02 bracelete para identificação (tamanho único); 01 compressa estéril tipo zobec 15 x 10; 01 compressa estéril tipo zobec 30 x 15; 01 cobertor térmico aluminizado (tamanho 2,10 x 1,40); 02 clamps estéril (tamanho único); 01 lençol descartável (tamanho 2,00m x 0,90 cm); 01 par de luvas cirúrgicas estéril número 7,5; 01 par de luvas cirúrgicas estéril número 8,5; 01 saco para expurgo com capacidade para 20 litros; 01 estojo de viagem e 01 absorvente hospitalar. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	5	R\$ 123,22	R\$ 616,10
113	kit sondagem vesical estéril descartável, composto por 1 cúpula, fabricada em polipropileno, com capacidade para 180ml, sendo seu maior diâmetro 10 cm, menor 6 cm e altura de 5 cm; 1 par de luvas látex, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho médio, de procedimento; 1 campo cirúrgico, pleno, em tnt dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento. 1 campo cirúrgico em tnt, fenestrado, em papel dupla face – uma face impermeável e a outra absorvente, com 40 cm x 40 cm, diâmetro da janela: 10 cm x 10 cm; 10 compressas de gaze. compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; 1 frasco de 30 ml de clorexidina,	UND	20	R\$ 99,10	R\$ 1.982,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	6 bolas de algodão, purificadas e alvejadas; 1 seringa de 20 ml graduada; 30 ml água para injeção em ampola; 1 pinça tipo pean ou coração, fabricada em nylon, com 19 cm de comprimento e 1 sachet com 5 ml de gel lubrificante, a base de água e incolor, 1 cuba rim material de polpa de celulose capacidade de 720 ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
114	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 11 cx c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 38,55	R\$ 385,50
115	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 12 cx c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00
116	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 15 cx c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 38,67	R\$ 386,70
117	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 21 cx c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 35,53	R\$ 355,30
118	lâmina para preventivo ponta fosca cx c/ 10. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	6	R\$ 11,85	R\$ 71,10
119	lençol de papel hospitalar. branco 50cm x 50mts. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	150	R\$ 13,33	R\$ 1.999,50
120	lençol de papel hospitalar. branco 70cm x 50mts. extra luxo – 100% de fibra de celulose virgem. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	150	R\$ 18,73	R\$ 2.809,50
121	lençol descartável com elástico 2,00mx90cm. pct c/10 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	25	R\$ 15,62	R\$ 390,50
122	lençol descartável sem elástico 2,00mx90cm. pct c/10 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	50	R\$ 15,25	R\$ 762,50
123	lidocaina spray 10% 50ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	5	R\$ 124,91	R\$ 624,55
124	luva cirúrgica estéril tam. 6.5. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
125	luva cirúrgica estéril tam. 7.0. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
126	luva cirúrgica estéril tam. 7.5. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
127	luva cirúrgica estéril tam. 8.0. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00
128	luva cirúrgica estéril tam. 8.5. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 3,52	R\$ 352,00
129	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho g, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	50	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

130	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho m, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
131	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho p, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
132	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho pp, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	100	R\$ 24,07	R\$ 2.407,00
133	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho g, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	100	R\$ 24,55	R\$ 2.455,00
134	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho m, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	150	R\$ 24,58	R\$ 3.687,00
135	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho p, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	200	R\$ 25,07	R\$ 5.014,00
136	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho pp, cx c/100 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	150	R\$ 26,08	R\$ 3.912,00
137	luva ginecológica estéril. pct c/100. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	150	R\$ 13,39	R\$ 2.008,50
138	macacão de segurança confeccionado em não tecido. 100% polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático. com capuz. indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. epi tipo 6. tamanho xxg. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	400	R\$ 52,62	R\$ 21.048,00
139	maskara ab pff-2, descartável, semifacial filtrante para vapores e gases ácidos, com noseclip e válvula de exaustão embutidos. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
140	máscara cirúrgica tripla com elástico. confeccionada em não tecido, com 3 dobras, tripla camada com filtro proporcionando uma bfe(eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. caixa com no mínimo 50 unidades, com dados de identificação , validade e número do lote. apresentar registro no inistério da saúde/anvisa.	CX	1.000	R\$ 16,03	R\$ 16.030,00
141	máscara respirador n95, indicada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição de aerodispersóides. não estéril, fabricada de não-tecido, com filtro para particulados classe pff-2 e tiras ajustáveis. aprovada pelo ministério do trabalho e com registro na anvisa.	UND	300	R\$ 3,08	R\$ 924,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

142	mini incubadora para indicador bio lógico. acondiciona 4 ampolas de indicadores biológicos. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	3	R\$ 280,13	R\$ 840,39
143	nylon preto 5-0 c/ag. 2,0cm cx com 24 und. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	5	R\$ 44,63	R\$ 223,15
144	óculos de proteção para uso hospitalar.fabricado em plástico incolor, com hastes flexíveis, reguláveis e protetor lateral. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
145	óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis . filtra 99,9% dos raios uva/uvb. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
146	otoscópio pocket <u>fibra óptica</u> fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização. características: cabeça em abs resistente a impactos; conexão para përa de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de no minimo 3x para imagens nítidas, sem distorção; espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, cabo de metal tipo aa, com revestimento em pvc e clipe de bolso; transmissão <u>de luz por fibra óptica</u> ; lâmpada xenon halógena de 2.5v. deve acompanhar: no minimo 7 espéculos descartáveis 2,5 mm; 7 espéculos descartáveis 4,0 mm; cabo pocket com clip de bolso; estojo macio espumado para acondicionamento. garantia mínima de 01 ano. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	6	R\$ 551,54	R\$ 3.309,24
147	otoscópio, funcionamento com 2 pilhas pequenas (aa), presilha em aço inoxidável, cabeçote dotado de lente acrílica zoom de 2,5x de aumento, com 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm, com 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm, 10 espéculos cinza descartáveis nº 1 2,5mm, com 10 espéculos cinza descartáveis nº 1 4,0mm, acompanha estojo para acondicionamento. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	10	R\$ 429,61	R\$ 4.296,10
148	oxímetro de dedo digital, <u>visor em oled colorido</u> , possui regulagem do brilho; indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; liga e desliga		10	R\$ 192,17	R\$ 1.921,70



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	automaticamente; <u>indicado para uso adulto e infantil, deve medir com a unha pintada e com o dedo gelado, resistente a quedas de no minimo 1,5m, alimentação através de apenas 1 pilha modelo aaa</u> . apresentar registro da anvisa. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
149	oxímetro de dedo digital, <u>visor em oled colorido</u> , possui regulagem do brilho; indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; liga e desliga automaticamente; <u>indicado para uso em crianças, deve medir com a unha pintada e com o dedo gelado, resistente a quedas de no minimo 1,5m, alimentação através de apenas 1 pilha modelo aaa</u> . apresentar registro da anvisa. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	10	R\$ 311,88	R\$ 3.118,80
150	papel crepado 30x30cm. cx c/500 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	8	R\$ 107,50	R\$ 860,00
151	papel crepado 40x40cm. cx c/500 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	8	R\$ 224,03	R\$ 1.792,24
152	papel crepado 60x60cm. cx c/500 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	8	R\$ 367,54	R\$ 2.940,32
153	papel termo sensível para eletrocardiograma 216x30, bobina. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	15	R\$ 27,75	R\$ 416,25
154	pinça anatômica dissecação com serrilha normal 14cm. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
155	pinça kelly reta 14cm. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	15	R\$ 42,77	R\$ 641,55
156	pinça kocher hemostática 14cm. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	10	R\$ 54,30	R\$ 543,00
157	polvidine pvpi - tintura iodopolividona 1000 ml: produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução hidroalcoólica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.é indicado como antisseptico para pele (uso tópico), na demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória. com registro na anvisa.	UND	10	R\$ 37,25	R\$ 372,50
158	pote para lamina de preventivo de plástico com três divisões. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

159	prancha rígida adulto (polietileno). maca para imobilização e transporte de vítima traumatizada, para salvamento aquático, terrestre e aéreo; fabricado em polietileno, possibilitando a melhor limpeza e assepsia. possui aberturas para o cinto tipo aranha, possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas, design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para raio x, possuir abertura específica para imobilização, comprimento 1.830mm, espessura 65mm, largura 440mm, peso líquido de 6,5 kg, capacidade de carga 180 kg. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	3	R\$ 586,01	R\$ 1.758,03
160	protetor ocular adulto. cor bege, cx c/12 apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 23,11	R\$ 231,10
161	protetor ocular infantil. cor bege, cx c/12 apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	10	R\$ 22,25	R\$ 222,50
162	saco de lixo hospitalar branco leitoso, desc. tam 100l. produzido em polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. produto de acordo com a norma técnica 9191, nbr 7500/2009, padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	700	R\$ 0,88	R\$ 616,00
163	saco de lixo hospitalar branco leitoso, desc. tam 30l. produzido em polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. produto de acordo com a norma técnica 9191, nbr 7500/2009, padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	700	R\$ 0,57	R\$ 399,00
164	saco de lixo hospitalar branco leitoso, desc. tam 50l. produzido em polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a	UND	700	R\$ 0,47	R\$ 329,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	perda do conteúdo durante o manuseio.produto de acordo com a norma técnica 9191, nbr 7500/2009 , padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas). apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.				
165	seringa 1ml c/agulha 13x4,5 descartavel. com registro na anvisa.	UND	3.000	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
166	seringa descartável 1 ml insulina c/agulha 13mm x 0,38mm 27,5g 1/2, bico slip, cx c/100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	CX	50	R\$ 69,42	R\$ 3.471,00
167	seringa descartável 10ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	UND	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
168	seringa descartável 10ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	UND	1500	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
169	seringa descartável 20ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	UND	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
170	seringa descartável 20ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	UND	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
171	seringa descartável 3ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	UND	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
172	seringa descartável 3ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	UND	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
173	seringa descartável 5ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	UND	3.000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
174	seringa descartável 5ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	UND	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
175	seringa descartável 60ml, sem agulha bico cateter. com registro na anvisa.	UND	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
176	solução a base de glutaraldeido 2% esterilizante químico e desinfetante hospitalar para artigos críticos. (28 dias) 1 litro. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	40	R\$ 50,31	R\$ 2.012,40
177	solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, bico conta-gotas. frasco de 100ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	1.500	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
178	solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, bico conta-gotas. frasco de 250ml. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	1.000	R\$ 9,72	R\$ 9.720,00
179	solução fisiológica 1.000ml 0,9% estéril (sistema fechado) apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
180	solução glicofisiológica 5%+0,9%.(solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa).	UND	500	R\$ 13,53	R\$ 6.765,00



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	500ml.				
181	solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% (solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 100ml.	UND	700	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00
182	solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% (solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 250ml.	UND	700	R\$ 8,54	R\$ 5.978,00
183	solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% (solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 500ml.	UND	700	R\$ 11,66	R\$ 8.162,00
184	sonda aspiração traqueal nº 18 - dispositivo para introdução em órgãos corporais para administração de oxigênio ou ar comprimido. espessura da sonda 6,5mm, traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênico, descartável compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
185	sonda de aspiração traqueal n 06. com registro na anvisa	UND	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
186	sonda de aspiração traqueal n 08. com registro na anvisa	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
187	sonda de foley com balão duas vias nº 10. estéril, com registro na anvisa	UND	10	R\$ 16,64	R\$ 166,40
188	sonda de foley com balão duas vias nº 12. estéril, com registro na anvisa	UND	10	R\$ 15,37	R\$ 153,70
189	sonda de foley com balão duas vias nº 14. estéril, com registro na anvisa	UND	10	R\$ 15,76	R\$ 157,60
190	sonda de foley com balão duas vias nº 16. estéril, com registro na anvisa	UND	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
191	sonda de foley com balão duas vias nº 18. estéril, com registro na anvisa	UND	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00
192	sonda de foley com balão duas vias nº 20. estéril, com registro na anvisa	UND	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70
193	sonda de foley com balão duas vias nº 22. estéril, com registro na anvisa	UND	30	R\$ 18,18	R\$ 545,40
194	sonda de foley com balão duas vias nº 8.	UND	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	estéril, com registro na anvisa				
195	sonda nasogástrica longa nº 20 pct c/10 und. dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; estéril, atóxica, apirogênico; descartável (uso único). tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	5	R\$ 17,12	R\$ 85,60
196	sonda uretral de alívio nº 10 siliconizada. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
197	sonda uretral de alívio nº 12 siliconizada. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	7.000	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00
198	sonda uretral de alívio nº 14 siliconizada. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	800	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
199	sonda uretral de alívio nº 8 siliconizada. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
200	termômetro digital clínico. desliga automaticamente, emite sinal sonoro ao término da medição. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	50	R\$ 29,16	R\$ 1.458,00
201	tesoura iris curva 10cm delicada. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 20,77	R\$ 415,40
202	tesoura iris reta 10cm delicada. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	20	R\$ 23,35	R\$ 467,00
203	torneirinha 3 vias luer lock, fabricado em polímero policarbonato, atóxica e apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, corpo incolor, descartável. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
204	torneirinhas 3 vias slip, fabricado em polímero policarbonato, atóxica e apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, corpo incolor, descartável. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
205	tubo cirúrgico de silicone. embalagem de 15 metros. diâmetro externo: 10,00mm, diâmetro interno: 0,5mm. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	5	R\$ 37,45	R\$ 187,25
206	tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 .estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 6,18	R\$ 30,90
207	tubo endotraqueal com manguito nº 4.0 estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
208	tubo endotraqueal com manguito nº 4.5 estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 6,24	R\$ 31,20



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

209	tubo endotraqueal com manguito nº 5,5. estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 5,72	R\$ 28,60
210	tubo endotraqueal com manguito nº 6,5. estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 5,93	R\$ 29,65
211	tubo endotraqueal com manguito nº 7,5. estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 5,64	R\$ 28,20
212	tubo endotraqueal com manguito nº 8,5. estéril, com registro na anvisa	UND	5	R\$ 5,91	R\$ 29,55
213	válvula reguladora c/ fluxometro para cilindro de oxigênio (válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio 15 litros, com as seguintes características: confeccionada em metal cromado; vazão de 15 l/min; pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> ; pressão de saída: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> (fixa); rosca de entrada universal. com válvula de segurança; acompanha fluxômetro. conexões de entrada e saída de acordo com padrão abnt.) apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	8	R\$ 427,13	R\$ 3.417,04
214	vaselina liquida. 1 lt apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UND	5	R\$ 45,66	R\$ 228,30
215	wraps para esterilização 40 x 40 cm. embalagem com 50 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	PCT	50	R\$ 37,63	R\$ 1.881,50
				<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 423.111,56</b>

**Valor total dos Itens R\$ 423.111,56 (quatrocentos e vinte três mil, cento e onze reais, cinquenta e seis centavos).**

#### **5. GARANTIA DOS MATERIAIS.**

5.1 A empresa contratada deverá proporcionar entrega de material, para atender a Secretária de Saúde do município de Braço do Trombudo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

5.2 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos insumos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos insumos, sem qualquer ônus para o contratante.

5.4 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas,



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produções na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- a) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, ou protocolo de encaminhamento, para os materiais que por lei assim exigem.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para os materiais que por lei assim exigem.
- c) A contratada deverá:
  - d) Apresentar cadastro regular e ausência de impedimentos para contratar;
  - e) Apresentar certidão negativas e válidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
  - f) Atender às solicitações nos prazos estipulados.
  - g) Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial, quando necessário.
  - h) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Gestão/Fiscalização do Contrato.
  - i) Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com a Fiscalização.
  - j) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas as quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores,
  - l) Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.
  - m) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
  - n) Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço/Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
  - o) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesta ETP, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
  - p) Fornece os materiais descritos nos respectivos locais, com rapidez e eficiência.
  - q) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
  - r) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação do objeto da



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

licitação.

**6. ENDEREÇOS DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS**

6.1 Entregar os itens, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra na na Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, N° 119, Centro de Braço do Trombudo.

6.2 A empresa contratada deverá descarregar os itens no local indicado pelo funcionário ou fiscal que acompanhar a entrega, de forma organizada e sem danificar os produtos.

6.3 Os custos com produção, impostos, transporte e entrega das mercadorias fica como responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO N° 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

6.5 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei N° 8.078/1990.

**7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO por ITEM, para formação de registro de preços.

7.2. Os bens a serem adquiridos têm natureza de comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Para o fornecimento dos bens pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e as condições que vierem a ser dispostas neste Termo de Referência.

**8. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo administrativo n.º 15/2022).

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>PROCESSO N°</b>	<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE PERÍODO</b> de 13/10/2022 a 13/10/2023	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
15/2022	água oxigenada. solução antisséptica contendo peróxido de hidrogênio a 3%, 10 volumes, uso externo. frasco	30	30



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	escuro ou opaco com II contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.		
15/2022	abaixador de língua fabricado em madeira, para uso médico e odontológico. descartável, não estéril, com bordas e superfícies perfeitamente acabadas, formato liso. descartável. pacote com 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	80	80
15/2022	água destilada para diluir medicamentos im/ev. ampola c/10ml. com registro na anvisa.	1.000	1.000
15/2022	água destilada para diluir medicamentos im/ev. ampola c/5ml. com registro na anvisa.	1.000	1.000
15/2022	água destilada, galão com 5l. indicada para autoclaves, enxágue de vidrarias e instrumentos laboratoriais e análises químicas. rótulo contendo dados de identificação, procedência, lote, responsável técnico e validade.	100	100
15/2022	agulha 5mm (3/16)x0,25mm (31g) para aplicação de insulina com caneta, compatível para todas as canetas, rosca no cone externo, bisel trifacetado, siliconizada. om abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	10	10
15/2022	agulha desc. 20x5,5 24g 3/4, parede fina bisel trifacetado. (cânula siliconizada. bisel trifacetado. canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa). cx c/100.	40	40
15/2022	agulha desc. 25x8 21g 1, parede fina bisel trifacetado. (cânula siliconizada. bisel trifacetado. canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa). cx c/100.	40	40
15/2022	agulha descartável 13mmx0,38mm, 27, 5g 1/2. haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado,	10	10



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.		
15/2022	agulha descartável hipodérmica, calibre 40x12 18g 1/2, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, <b>siliconizada</b> , canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	40	40
15/2022	agulha descartável hipodérmica, calibre 13x4.5, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor u universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	40	40
15/2022	agulha descartável hipodérmica, calibre 25x7.0, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de	40	40



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote.apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.		
15/2022	agulha descartável hipodérmica, calibre 30x7.0, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	40	40
15/2022	agulha descartável hipodérmica, calibre 30x8.0, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades..	40	40
15/2022	álcool 92,8° inpm%, acondicionado em frasco plástico de 1000ml. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	500	500
15/2022	álcool em gel 70% anti-séptico e bactericida para limpeza e assepsia das mãos. 5 litros. com registro junto a anvisa	100	100
15/2022	álcool em gel anti-séptico 500grms. acompanha válvula pump,utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, produto biodegradável, elaborado como complemento na higienização de mãos, gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e	100	100



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	com largo espectro de ação.		
15/2022	álcool etílico hidratado 70° inpm, incolor, com cheiro característico. acondicionado em frasco plástico de 1000ml. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	500	500
15/2022	algodão hidrófilo 500g.deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa	30	30
15/2022	algodão hidrófilo em bolas. pct c/100gramas. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/anvisa	150	150
15/2022	almotolia transparente bico reto 100ml.	100	100
15/2022	ambu adulto.reanimador manual completo - ambu silicone especificações técnicas: - adulto - totalmente livre de látex; - balão em silicone, auto inflável com pop off; - válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; - máscara faciais de silicone translúcida; - formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável (exceto reservatório, tubo o2).	2	2
15/2022	ambu pediátrico.reanimador manual completo - ambu silicone especificações técnicas: - pediátrico - totalmente livre de látex; - balão em silicone, auto inflável com pop off; - válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; - máscara faciais de silicone translúcida; - formato anatômico proporciona uma excelente	2	2





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	vedação 100% autoclavável (exceto reservatório, tubo o2).		
15/2022	aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade, 100% nylon <u>sem costura</u> , que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação em tpu altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saídas, manometro aneroide com escala de 0 a 300mmhg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, valvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, fecho de contato em velcro, conteúdo o n° da portaria do inmetro e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. garantia de no minimo 3 anos. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado.	20	20
15/2022	aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade, 100% nylon <u>sem costura</u> , que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação em tpu altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saídas, manometro aneroide com escala de 0 a 300mmhg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, valvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, fecho de contato duplo (duas camadas de gancho), conteúdo o n° da portaria do inmetro e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. garantia de no minimo 3 anos. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado.	10	10
15/2022	aspirador de secreções portátil, plástico rígido, formato pistola, vácuo de 625mmhg, com 2 frasco coletores, 02 cânulas semirrígidas de silicone.	2	2



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

15/2022	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 18gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	300	300
15/2022	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 30gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	300	300
15/2022	atadura de <u>crepom 18 fios tipo ii</u> , 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 36gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	300	300
15/2022	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso minimo de 45gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar	150	150



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.		
15/2022	atadura de crepom <u>18 fios tipo ii</u> , 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, <u>peso mínimo de 60gr</u> , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	150	150
15/2022	avental impermeável descartável não esteril. manga longa com punho, mínimo de 30gr, tecido não tecido (tnt) laminado impermeável tamanho único, pacote contendo 10 unidades	200	200
15/2022	bolsa coletora de urina – sistema fechado 2 litros (descartável e estéril. possua conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, apirogenica e descartável. válvula anti-refluxo, alça de sustentação, pinça corta fluxo, tira para transporte, tubo de esvaziamento. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável. esterilizada em óxido de etileno).	120	120
15/2022	bolsa de urostomia 38mm. transparente cx c/10 unidades. bolsa para urostomia com válvula anti-refluxo é parte integrante do sistema de duas peças. este sistema consiste de dois itens básicos separados: a placa protetora e a bolsa coletora removível. o sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem necessidade de remover a placa protetora da pele. bolsa com válvulas anti-refluxo é composta de acetato de vinileno (eva), cloreto de polivinilideno (pvdc), polietileno, acetado de vinila e acrilato de metil etileno.	10	10
15/2022	campo cirurgico estéril fenestrado em tnt ( 40x40cm)	500	500
15/2022	cateter intra venoso nº 18 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão colorido.	200	200



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

	com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.		
15/2022	cateter intra venoso nº 20 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidável, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	300	300
15/2022	cateter intra venoso nº 22 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidável, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	600	600
15/2022	cateter intra venoso nº 24 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidável, siliconizada, canhão colorido. com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. com registro na anvisa.	1000	1000
15/2022	catéter nasal para oxigênio tipo óculos, embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	50	50
15/2022	cinto tipo aranha adulto confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50 mm de largura. fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com	5	5



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	altura regulável de 15 cm, aproximadamente. na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida. 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cm, também adaptável em prancha rígida. cores dos cintos transversais e suas medidas: superior cor verde 1,60m; meio cor preta 1,60m; meio cor vermelha 1,10m; inferior amarela 1,15m de comprimento aproximadamente. para colocação em prancha rígida, onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível.		
15/2022	clorexidina, solução de digliconato, 2% degermante. embalagem de 1 litro.	20	20
15/2022	clorexidina, solução de digliconato, solução alcoólica embalagem de 1 litro.	20	20
15/2022	clorexidina, solução de digliconato, solução aquosa 0,2%. embalagem de 1 litro.	20	20
15/2022	cloridrato de lidocaina 2% com vaso (frasco 20ml).	100	100
15/2022	cloridrato de lidocaina 2% gel. tubo de 30 gramas.	250	250
15/2022	cloridrato de lidocaina 2% sem vaso (frasco 20ml).	150	150
15/2022	colar cervical g. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	4	4
15/2022	colar cervical para resgate 4 em 1 - é o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico.	6	6
15/2022	colar cervical tam gg. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	4	4
15/2022	colar cervical tam m. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	4	4
15/2022	colar cervical tam p, composição: polietileno, e.v.a,	4	4



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.		
15/2022	colar cervical tam pp. composição: polietileno, e.v.a, velcro e botões de nylon; abertura frontal para análise de pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	4	4
15/2022	coletor para material perfuro-cortante em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade 13 lt.	100	100
15/2022	coletor para material perfuro-cortante em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade 3 lt.	80	80
15/2022	coletor para material perfuro-cortante em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade e 7 lt.	300	300
15/2022	compressa cirúrgica para campo operatório não estéril, 04 camadas com cadaço 45x50cm, pesando no mínimo 26 gr por unidade, pct c/50 unidades, conforme normas abnt/nbr.	150	150
15/2022	compressa de gaze 10 x 10 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm 20 cmx 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 900 gr por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser acia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. pct com 500 unidades, não estéril, com selagem eficiente que garanta a integridade do roduto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, de acordo com as normas abnt nbr	250	250
15/2022	compressa de gaze 7,5 x 7,5 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a	500	500



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. pacote com 500 unidades, não estéril, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica de acordo com as normas abnt nbr .		
15/2022	curativo redondo para punção steeper. cx. com 500 unidades	20	20
15/2022	curativo retangular para curativos pequenos. filme plástico, adesivo acrílico, fibras naturais, fibras sintéticas e polietileno. cx c/ 50	20	20
15/2022	detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares com as seguintes características: líquido, composto no mínimo de 3 enzimas (protease, lipases e amilase) para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida de ação rápida. quanto a forma de apresentação, o produto cotado deve conter: suas características, composição, diluição e tempo de exposição após a diluição. o detergente deve ser não iônico, não formar espuma, ter ph entre 6 a 8, ser biodegradável entre 89% a 100%, com diluição de no máximo 2 ml por litro. frasco com 5 litros, contendo manual de apresentação e utilização do produto e registro no ministério da saúde.	10	10
15/2022	dispositivo para infusão intravenosa nº 19g. com registro na anvisa.	100	100
15/2022	dispositivo para infusão intravenosa nº 21g. com registro na anvisa.	200	200
15/2022	dispositivo para infusão intravenosa nº 23g. com registro na anvisa.	600	600
15/2022	dispositivo para infusão intravenosa nº 25g. com registro na anvisa.	100	100
15/2022	dreno penrose nº 2 com gaze estéril, embalado individualmente e reembalado em embalagem com 12	5	5



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	unidades.		
15/2022	eletrodo adulto descartável em espuma hipoalergênica. pacote com 30und.	5	5
15/2022	eletrodos adesivos para eletroestimulação, flexível, reutilizável, quadrado, tam 5x5cm, com registro anvisa, pct c/4 unidades	50	50
15/2022	eletrodos adesivos para neuroestimulação, flexível, reutilizável, redondo, tam 3.2x5.3cm, com registro anvisa, pct c/4 unidades	50	50
15/2022	eletrodos adesivos para neuroestimulação, flexível, reutilizável, retangular, tam 3.3x5.3cm, com registro anvisa, pct c/4 unidades	50	50
15/2022	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 250mmx350mm. cx c/ 100 unidades	10	10
15/2022	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 150mmx250mm. cx c/ 100 unidades	10	10
15/2022	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 230mmx300mm. cx c/ 100 unidades	10	10
15/2022	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 70mmx230mm. cx c/ 100 unidades.	10	10
15/2022	envelope para esterilização auto selante de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. , 90mmx260mm. cx c/ 100 unidades	10	10
15/2022	equipo 2 vias polifix multivias com clamp pct c/ 20 unid., dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. extensão dupla em pvc cristal, clamp em cores diferentes,conector luer fêmea com tampa rosqueável, conexão luer para dispositivo de acesso venoso com registro anvisa. estéril- esterilizado a óxido de etileno, fabricado em pvc flexível, tubo de 18 cm, conector tipo luer slip universal, pinça rolete e corta-fluxo,câmara gotejadora flexível, atóxico e apirogênico, descartável e de uso único.	10	10





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

15/2022	equipo para nutrição enteral c/1,5m. escalonado nbr 14041/1998.	1000	1000
15/2022	equipo para soro macrogotas estéril, apirogenico e atoxico, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplastico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, com ponta perfurante acompanhado de tampa protetora, camara de gotejamento flexivel com entrada de ar filtrada, liberando 20 gts/min, filtro bacteriano para ar, filtro de particulas, injetor lateral em “y” <u>com protetor de dedo garantindo a segurança do profissional conforme estabelecido na nr32</u> , pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o maximo e <u>com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessario</u> ) e <u>pinça clamp</u> (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessario, sem alterar a regulagem da pinça rolete). e conector luer lock; medindo o sistema inteiro o minimo de <u>150cm</u> . apresentar registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro.	2.500	2.500
15/2022	equipo para soro macrogotas estéril, apirogenico e atoxico, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplastico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, com ponta perfurante acompanhado de tampa protetora, camara de gotejamento flexivel com entrada de ar filtrada, liberando 20 gts/min, filtro bacteriano para ar, filtro de particulas, injetor lateral em “y” com protetor de dedo garantindo a segurança do profissional conforme estabelecido na nr32, pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o maximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessario) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessario, sem alterar a	2.500	2.500



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	regulagem da pinça rolete). conector macho tipo luer slip. medindo o sistema inteiro o minimo de 150cm. apresentar registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro.		
15/2022	escova para coleta de preventivo. pct com 100 unidades.	6	6
15/2022	esfigmomanômetro de pressão <u>digital</u> de braço automático. auto inflável; memória automática para 30 resultados; possui visor digital; <u>garantia de 05 anos</u> . apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado.	5	5
15/2022	esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m c/capa. esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina	80	80
15/2022	espátula de ayres p/coleta de preventivo. pct c/100.	10	10
15/2022	espéculo vaginal estéril lubrificado médio. largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo de 95mm, comprimento total 156mm.	500	500
15/2022	espéculo vaginal estéril lubrificado pequeno. largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo de 80mm, comprimento total 143mm.	500	500
15/2022	estetoscópio adulto fabricado em <u>aco inoxidável</u> , melhor acústica que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, girando o lado do auscultador, <u>revestimento da borda anti-frio</u> para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de pvc, <u>isento de látex</u> , acompanha ao equipamento identificador de propriedade para encaixe do y no tubo, <u>além de dois pares de olivas e uma membrana para campânula</u> . garantia de no mínimo 3 anos, comprovado por registro na anvisa. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado.	10	10
15/2022	fio cirúrgico para sutura tipo catgut cromado 1, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,0 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes.	4	4
15/2022	fio cirúrgico para sutura tipo catgut cromado 1, com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm. fio absorvível com	4	4



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

	75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril e individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes.		
15/2022	fio cirúrgico para sutura tipo catgut simples 0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 4 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril e individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes.	4	4
15/2022	fio cirúrgico para sutura tipo catgut simples 0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2 cm. fio absorvível com 75 cm de comprimento. embalado em envelope estéril e individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na anvisa. caixa com 24 envelopes.	4	4
15/2022	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 2,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	5	5
15/2022	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 3,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	5	5
15/2022	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 4,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	5	5
15/2022	fio de sutura de nylon 0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 5,0cm. com agulha estéril. caixa com no mínimo 24 envelopes embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa.	5	5
15/2022	fita micropore 1,2cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção	100	100



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	de cortes, etc. cor branca		
15/2022	fita micropore 2,5cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor branca	200	200
15/2022	fita micropore 2,5cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor bege.	100	100
15/2022	fita micropore 5cm x 10.0 mts, com capa. fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. cor branca.	150	150
15/2022	fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial, na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas 19mmx30mt.	30	30
15/2022	fixador citológico de 100ml	10	10
15/2022	frasco de alimentação enteral 300ml.	1000	1000
15/2022	frasco de alimentação enteral 500ml.	300	300
15/2022	gaze de rayon 7,5x15 cm, embebida em óleo a base de ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média, vitaminas a e e, óleo de copaíba e melaleuca, embalado individual. cx c/24 unidades	30	30
15/2022	gaze hidrófila tipo queijo (gaze hidrófila tipo queijo em rolo 91cmx91cm, 13 fios, peso mínimo 1700g), de acordo com as norma bnt/nbr.	70	70
15/2022	gel condutor para ultrassom. gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e ph neutro. apresente alta condutividade e aspecto não gorduroso sendo facilmente removido. polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. frasco de 100grms	400	400



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

15/2022	gel condutor para ultrassom. gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e ph neutro. apresente alta condutividade e aspecto não gorduroso sendo facilmente removido. polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. 5 kg	10	10
15/2022	gorro descartável com tiras ajustáveis, confeccionado em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgico, cor branca, gramatura 20gr. pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência e lote.	50	50
15/2022	hastes flexíveis antigerme com ponta de algodão. cx c/75 unidades	20	20
15/2022	imobilizador universal de cabeça, equipado, fabricado em espuma, aplicada camada externa de tinta emborrachada, lisa, sem rugosidades, que transfira para toda a peça características impermeabilizantes. composta por uma base retangular, sem costuras, que possui cintas em nylon emborrachado e velcro para afixar a base da maca. duas peças independentes de formato retangular, nas dimensões 24cm comprimento x 12cm altura x no mínimo 7cm de espessura, com orifício para verificação auricular, fabricadas com as mesmas características da peça anterior, com velcro na sua base, permitindo assim sua fixação na base retangular fixada na maca. e dois tirantes compostos por cinta de nylon com velcro e acabamento confortável, que permita a fixação da cabeça da vítima nas peças retangulares.	5	5
15/2022	indicador biológico do tipo auto-contido, para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrados e geobacillus steatothermophilus. com indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.) ampola teste e ampola controle. <u>a empresa deverá fornecer em comodato 5 unidades de mini incubadora biológica -bivolt para testes biológicos- 04</u>	30	30



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	<u>cavidades para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas.</u> capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. voltagem automática. caixa com no mínimo 10 unidades.		
15/2022	kit parto com maleta, contendo 01 avental descartável (tamanho único); 01 bisturi descartável número 22; 02 bracelete para identificação (tamanho único); 01 compressa estéril tipo zobec 15 x 10; 01 compressa estéril tipo zobec 30 x 15; 01 cobertor térmico aluminizado (tamanho 2,10 x 1,40); 02 clamps estéril (tamanho único); 01 lençol descartável (tamanho 2,00m x 0,90 cm); 01 par de luvas cirúrgicas estéril número 7,5; 01 par de luvas cirúrgicas estéril número 8,5; 01 saco para expurgo com capacidade para 20 litros; 01 estojo de viagem e 01 absorvente hospitalar.	5	5
15/2022	kit sondagem vesical estéril descartável, composto por 1 cúpula, fabricada em polipropileno, com capacidade para 180ml, sendo seu maior diâmetro 10 cm, menor 6 cm e altura de 5 cm; 1 par de luvas látex, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho médio, de procedimento; 1 campo cirúrgico, pleno, em tnt dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento. 1 campo cirúrgico em tnt, fenestrado, em papel dupla face – uma face impermeável e a outra absorvente, com 40 cm x 40 cm, diâmetro da janela: 10 cm x 10 cm; 10 compressas de gaze. compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; 1 frasco de 30 ml de clorexidina, 6 bolas de algodão, purificadas e alvejadas; 1 seringa de 20 ml graduada; 30 ml água para injeção em ampola; 1 pinça tipo pean ou coração, fabricada em nylon, com 19 cm de comprimento e 1 sachet com 5 ml de gel lubrificante, a base de água e incolor, 1 cuba rim material de polpa de celulose capacidade de 720 ml.	20	20
15/2022	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 11 cx c/100.	10	10
15/2022	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 12 cx c/100.	10	10



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

15/2022	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 15 cx c/100.	10	10
15/2022	lâmina de bisturi descartável/estéril embalado individualmente, nº 21 cx c/100.	10	10
15/2022	lâmina para preventivo ponta fosca cx c/ 100	6	6
15/2022	lençol de papel hospitalar. branco 50cm x 50mts.	150	150
15/2022	lençol de papel hospitalar. branco 70cm x 50mts. extra luxo – 100% de fibra de celulose virgem.	150	150
15/2022	lençol descartável com elástico 2,00mx90cm. pct c/10 unidades.	25	25
15/2022	lençol descartável sem elástico 2,00mx90cm. pct c/10 unidades.	50	50
15/2022	lidocaina spray 10% 50ml	5	5
15/2022	luva cirúrgica estéril tam. 6.5.	500	500
15/2022	luva cirúrgica estéril tam. 7.0.	500	500
15/2022	luva cirúrgica estéril tam. 7.5.	500	500
15/2022	luva cirúrgica estéril tam. 8.0.	100	100
15/2022	luva cirúrgica estéril tam. 8.5.	100	100
15/2022	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho g, cx c/100 und.	50	50
15/2022	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho m, cx c/100 und.	100	100
15/2022	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho p, cx c/100 und.	100	100
15/2022	luva de procedimento tipo látex c/ talco tamanho pp, cx c/100 und.	100	100
15/2022	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho g, cx c/100 und.	100	100
15/2022	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho m, cx c/100 und.	150	150
15/2022	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho p, cx c/100 und.	200	200
15/2022	luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho pp, cx c/100 und.	150	150
15/2022	luva ginecológica estéril. pct c/100.	150	150
15/2022	macacão de segurança confeccionado em não tecido. 100% polipropileno microporoso respirável, de alta	400	400



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	densidade com tratamento antiestático. com capuz. indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. epi tipo 6. tamanho xxg.		
15/2022	mascara ab pff-2, descartável, semifacial filtrante para vapores e gases ácidos, com noseclip e válvula de exaustão embutidos.	1.000	1.000
15/2022	máscara cirúrgica tripla com elástico. confeccionada em não tecido, com 3 dobras, tripla camada com filtro proporcionando uma bfe(eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. caixa com no mínimo 50 unidades, com dados de identificação , validade e número do lote. apresentar registro no inistério da saúde/anvisa.	1.000	1.000
15/2022	máscara respirador n95, indicada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição de aerodispersóides. não estéril, fabricada de não-tecido, com filtro para particulados classe pff-2 e tiras ajustáveis. aprovada pelo ministério do trabalho e com registro na anvisa.	300	300
15/2022	mini incubadora para indicador bio lógico. acondiciona 4 ampolas de indicadores biológicos	3	3
15/2022	nylon preto 5-0 c/ag. 2,0cm cx com 24 und	5	5
15/2022	óculos de proteção para uso hospitalar.fabricado em plástico incolor, com hastes flexíveis, reguláveis e protetor lateral. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	20	20
15/2022	óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis . filtra 99,9% dos raios uva/uvb	50	50
15/2022	otoscópio pocket <u>fibra óptica</u> fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização. características: cabeça em abs resistente a impactos; conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de no minimo 3x para imagens nítidas, sem distorção; espéculos de	6	6





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, cabo de metal tipo aa, com revestimento em pvc e clipe de bolso; transmissão <u>de luz por fibra óptica</u> ; lâmpada xenon halógena de 2.5v. deve acompanhar: no mínimo 7 espéculos descartáveis 2,5 mm; 7 espéculos descartáveis 4,0 mm; cabo pocket com clip de bolso; estojo macio espumado para acondicionamento. garantia mínima de 01 ano. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado.		
15/2022	otoscópio, funcionamento com 2 pilhas pequenas (aa), presilha em aço inoxidável, cabeçote dotado de lente acrílica zoom de 2,5x de aumento, com 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm, com 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm, 10 espéculos cinza descartáveis nº 1 2,5mm, com 10 espéculos cinza descartáveis nº 1 4,0mm, acompanha estojo para acondicionamento.	10	10
15/2022	oxímetro de dedo digital, <u>visor em oled colorido</u> , possui regulagem do brilho; indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; liga e desliga automaticamente; <u>indicado para uso adulto e infantil, deve medir com a unha pintada e com o dedo gelado, resistente a quedas de no mínimo 1,5m, alimentação através de apenas 1 pilha modelo aaa</u> . apresentar registro da anvisa. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado	10	10
15/2022	oxímetro de dedo digital, <u>visor em oled colorido</u> , possui regulagem do brilho; indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; liga e desliga automaticamente; <u>indicado para uso em crianças, deve medir com a unha pintada e com o dedo gelado, resistente a quedas de no mínimo 1,5m, alimentação através de apenas 1 pilha modelo aaa</u> . apresentar registro da anvisa. apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado	10	10
15/2022	papel crepado 30x30cm. cx c/500 unidades.	8	8
15/2022	papel crepado 40x40cm. cx c/500 unidades.	8	8
15/2022	papel crepado 60x60cm. cx c/500 unidades.	8	8



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

15/2022	papel termo sensível para eletrocardiograma 216x30, bobina.	15	15
15/2022	pinça anatômica dissecação com serrilha normal 14cm.	15	15
15/2022	pinça kelly reta 14cm.	15	15
15/2022	pinça kocher hemostática 14cm.	10	10
15/2022	polvidine pvpi - tintura iodopolividona 1000 ml: produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução hidroalcoólica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.é indicado como antisséptico para pele (uso tópico), na demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória. com registro na anvisa.	10	10
15/2022	pote para lamina de preventivo de plástico com três divisões.	100	100
15/2022	prancha rígida adulto (polietileno). maca para imobilização e transporte de vítima traumatizada, para salvamento aquático, terrestre e aéreo; fabricado em polietileno, possibilitando a melhor limpeza e assepsia. possui aberturas para o cinto tipo aranha, possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas, design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para raio x, possuir abertura específica para imobilização, comprimento 1.830mm, espessura 65mm, largura 440mm, peso líquido de 6,5 kg, capacidade de carga 180 kg.	3	3
15/2022	protetor ocular adulto. cor bege, cx c/12	10	10
15/2022	protetor ocular infantil. cor bege, cx c/12	10	10
15/2022	saco de lixo hospitalar branco leitoso, desc. tam 100l. produzido em polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.produto de acordo com a norma técnica 9191, nbr 7500/2009 , padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas	700	700



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	tecnológicas).		
15/2022	saco de lixo hospitalar branco leitoso, desc. tam 30l. produzido em polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.produto de acordo com a norma técnica 9191, nbr 7500/2009 , padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas).	700	700
15/2022	saco de lixo hospitalar branco leitoso, desc. tam 50l. produzido em polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.produto de acordo com a norma técnica 9191, nbr 7500/2009 , padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas).	700	700
15/2022	seringa 1ml c/agulha 13x4,5 descartavel. com registro na anvisa.	3.000	3.000
15/2022	seringa descartável 1 ml insulina c/agulha 13mm x 0,38mm 27,5g 1/2, bico slip, cx c/100 unidades.	50	50
15/2022	seringa descartável 10ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	1.500	1.500
15/2022	seringa descartável 10ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	1500	1500
15/2022	seringa descartável 20ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	1000	1000
15/2022	seringa descartável 20ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	1000	1000
15/2022	seringa descartável 3ml, sem agulha bico luer lock. com registro na anvisa.	5000	5000
15/2022	seringa descartável 3ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	2.000	2.000
15/2022	seringa descartável 5ml, sem agulha bico luer lock. com	3.000	3.000



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	registro na anvisa.		
15/2022	seringa descartável 5ml, sem agulha bico slip. com registro na anvisa.	1000	1000
15/2022	seringa descartável 60ml, sem agulha bico cateter. com registro na anvisa.	100	100
15/2022	solução a base de glutaraldeído 2% esterilizante químico e desinfetante hospitalar para artigos críticos. (28 dias) 1 litro.	40	40
15/2022	solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, bico contagotas. frasco de 100ml.	1.500	1.500
15/2022	solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, bico contagotas. frasco de 250ml.	1.000	1.000
15/2022	solução fisiológica 1.000ml 0,9% estéril (sistema fechado)	500	500
15/2022	solução glicofisiológica 5%+0,9%.(solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 500ml.	500	500
15/2022	solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% (solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 100ml.	700	700
15/2022	solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% (solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 250ml.	700	700
15/2022	solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% (solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de pvc que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção, com registro na anvisa). 500ml.	700	700
15/2022	sonda aspiração traqueal nº 18 - dispositivo para introdução em órgãos corporais para administração de oxigênio ou ar comprimido. espessura da sonda 6,5mm, traqueal para aspiração de secreções da árvore	20	20



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênico, descartável compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.		
15/2022	sonda de aspiração traqueal n 06. com registro na anvisa	50	50
15/2022	sonda de aspiração traqueal n 08. com registro na anvisa	50	50
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 10. estéril, com registro na anvisa	10	10
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 12. estéril, com registro na anvisa	10	10
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 14. estéril, com registro na anvisa	10	10
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 16. estéril, com registro na anvisa	10	10
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 18. estéril, com registro na anvisa	30	30
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 20. estéril, com registro na anvisa	30	30
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 22. estéril, com registro na anvisa	30	30
15/2022	sonda de foley com balão duas vias nº 8. estéril, com registro na anvisa	10	10
15/2022	sonda nasogástrica longa nº 20 pct c/10 und. dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; estéril, atóxica, apirogênico; descartável (uso único). tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	5	5
15/2022	sonda uretral de alívio nº 10 siliconizada.	500	500
15/2022	sonda uretral de alívio nº 12 siliconizada.	7.000	7.000
15/2022	sonda uretral de alívio nº 14 siliconizada.	800	800
15/2022	sonda uretral de alívio nº 8 siliconizada.	300	300
15/2022	termômetro digital clínico. desliga automaticamente, emite sinal sonoro ao término da medição.	50	50
15/2022	tesoura iris curva 10cm delicada.	20	20
15/2022	tesoura iris reta 10cm delicada.	20	20
15/2022	torneirinha 3 vias luer lock, fabricado em polímero	50	50



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	policarbonato, atóxica e apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, corpo incolor, descartável.		
15/2022	torneirinhas 3 vias slip, fabricado em polímero policarbonato, atóxica e apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, corpo incolor, descartável.	50	50
15/2022	tubo cirúrgico de silicone. embalagem de 15 metros. diametro externo: 10,00mm, diametro interno: 0,5mm.	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 .estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 4.0 estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 4.5 estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 5,5. estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 6,5. estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 7,5. estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	tubo endotraqueal com manguito nº 8,5. estéril, com registro na anvisa	5	5
15/2022	válvula reguladora c/ fluxometro para cilindro de oxigênio (válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio 15 litros, com as seguintes características: confeccionada em metal cromado; vazão de 15 l/min; pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> ; pressão de saída: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> (fixa); rosca de entrada universal. com válvula de segurança; acompanha fluxômetro. conexões de entrada e saída de acordo com padrão abnt.)	8	8
15/2022	vaselina liquida. 1 lt	5	5
15/2022	wraps para esterilização 40 x 40 cm. embalagem com 50 unidades	50	50

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DO MUNICÍPIO**

9.1. Caberá à CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

9.1.2. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato/Ata de Registro de Preços.

9.2. Caberá ao CONTRATADO:

9.2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

9.2.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

9.2.3. Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.6. Estar ciente de que, em caso de não aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;

9.2.7. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da Autorização de Fornecimento, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;

9.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;

9.2.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.10. Manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.

9.2.11. Manter durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.12. Garantir o cumprimento das condições de entrega e transporte do objeto previstas neste edital e normas aplicáveis;

9.2.13. Proceder à entrega do objeto dentro do prazo estabelecido neste Edital;

9.2.14. Respeitar a legislação correspondente à execução do objeto;

9.2.15. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica;

9.2.16. Prestar as garantias conforme particularidades e especificidades de cada item fornecido;

9.2.17. Manter as informações de cadastro atualizadas com o Município de Braço do Trombudo (e-mails e telefones).

## **10. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

10.1. As empresas contratadas terão o prazo máximo de 05(cinco) dias, para entregar os insumos a contar do recebimento da ordem de compra, nos endereços estipulados no Edital, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, etc., sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

10.3. Este prazo de entrega somente será inferior, caso a empresa entre em contato com o município, e o mesmo aceite, SEMPRE perante a apresentação de carta de compromisso de troca junto a Nota Fiscal do produto. É de responsabilidade da empresa fazer este contato e sem este aceite, não será permitida esta entrega.

10.4. O fornecimento do objeto deverá respeitar a legislação aplicável, e as normas que estiverem em vigor na data do fornecimento, assim como às regras deste Edital no que forem aplicáveis cabendo ao fornecedor certificar-se da aplicação de cada regra de acordo com o item a ser fornecido.



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

10.5. Será responsável pelo recebimento e verificação de conformidade, o responsável indicado PELA Secretaria Municipal competente.

10.8. Em caso de avaria, quebra ou defeito do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional e cumprindo o prazo previsto no Edital para conclusão da entrega.

10.9. Caso não cumpridas as exigências do Edital, a empresa fornecedora será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes do Edital, sem nenhum ônus adicional, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.10. As empresas devem garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica.

## 11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Ao participar de processo licitatório, o representante legal da participante, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto do Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

11.2. Tanto o Município quanto o fornecedor, declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 1.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

11.3. O fornecedor declara que:

- a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços,
- b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e;
- c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na execução do objeto para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

11.4. Comunicar ao Município eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto Social, enviando, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, a devida documentação.

11.5. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros.

11.6. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.7. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do município, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

## 12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços consistem na verificação da conformidade dos serviços, na forma da Lei nº 14.133/21.

12.2. A gestão do objeto contratado será realizada pela Sra. **Daniela Prada Mugge** Secretaria de Saúde.

12.3. O recebimento e a fiscalização do objeto serão de responsabilidade da Sra. **Tainá Naiane Vicente Vieira**.

12.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os materiais contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

Contrato/Ata de Registro de Preços, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

12.5. O conjunto de atividades de gestão compete ao gestor da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, podendo ser auxiliado pelo fiscal devidamente designado.

12.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste Termo de Referência as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2. do presente Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato/Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

13.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.12. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo**

**Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA**

**Despesa: 2 – Recurso: 1.500.1002**

**Complemento Elemento 3.3.90**

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pelo Município, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

15.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências, se houver (faltas, quebras, avarias, extravio, etc.).

15.3. O Município, quando exigível por força da legislação em vigor, efetuará as retenções dos impostos e contribuições devidos, devendo o fornecedor destacar o valor da retenção na Nota Fiscal, a título de “retenção” para (nome do imposto e ou contribuição), bem como cumprir as determinações contidas em lei.

15.4 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

## 16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1 A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

## 17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**18. DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Braço do Trombudo/SC, 11 de março de 2024.

---

**Daniela Prada Mugge**  
Secretaria de Saúde e Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos proposta para fornecimento de itens do objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024 FMS

#### **1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DA EMPRESA:</b>
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO E TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

#### **2 - DADOS BANCÁRIOS**

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

#### **3 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº:</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>
<b>E-MAIL:</b>

#### **4 - CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer e concordar com todos os termos e condições do Pregão Eletrônico nº 01/2024 e seus anexos.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**5 - LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

De acordo com o especificado no Edital.

**6 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

..... (.....) dias contados da data da sessão pública do Pregão (prazo mínimo de 60 dias)

**7 - OBJETO PROPOSTO E PREÇO**

<b>Nº do item</b>	
<b>Características do objeto proposto</b>	
Especificação do item:	
Nome Comercial:	
Fabricante:	
Marca:	
<b>Quantidade</b>	
Valor Unitário (R\$)	
<b>Valor Total (R\$)</b>	

*Obs:*

- os números e especificações deverão ser indicados conforme indicado no Anexo I do Edital.
- para cada item proposto deverá ser apresentado quadro conforme acima.
- a quantidade proposta de cada item deverá corresponder ao estimando no Anexo I do Edital.

Local e Data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

### **ANEXO III**

### **DECLARA DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, DECLARA que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, DECLARA que tem conhecimento do seguinte:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações –em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data

Nome representante completo  
CPF:  
Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **ANEXO IX**

### **DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº .....

O **Município de Braço do Trombudo/SC**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n. 11.481.782.782/0001-44, com sede administrativa na Rua Leopoldo Joenck, 119, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita em Exercício, Sra. Marcia Vermoehlen Felipe, no uso de suas atribuições legais, abaixo fixadas, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 126/2023 e Decreto Municipal Nº 014/2024 e demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 01/2024, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela **EMPRESA FORNECEDORA** .....(qualificação)....., representada por ....., doravante determinada simplesmente **FORNECEDORA**, têm, entre si, justo e acordado a presente de Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços: **Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS ITENS REGISTRADOS**

2.1. Ficam registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	VALOR

**CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega será feita das 08:00 e 12:00 horas e 13:00 e 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, por meio de Autorização do Departamento Responsável.

3.2. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

- a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.
- c) A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço.
- d) Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, conforme previsão do edital, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. O fornecimento será único e deverá ocorrer na quantidade indicada nos pedidos a serem emitidos individualmente pelo Município, devendo a entrega ocorrer nos endereços e horários constantes no Edital.

3.4. O fornecimento do objeto deverá respeitar a legislação aplicável.

3.5. Será responsável pelo recebimento e verificação de conformidade, o responsável indicado pelo município, bem como, a entrega deverá ser realizada de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, no horário e local informado, conforme Edital, não sendo aceita qualquer entrega diferente do estabelecido.

3.6. A entrega do item licitado deverá ser acompanhada dos respectivos laudos de qualidade, sempre que solicitado pelo município.

3.7. Todas as Notas Fiscais devem conter, obrigatoriamente: a discriminação do item; o número do Pedido, o nome da Prefeitura Municipal recebedora e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento destas exigências.

3.8. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o licitante vencedor obrigado a efetuar a troca do mesmo nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus adicional, no prazo de até 05 (dias) dias úteis a partir da data de notificação.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

3.9. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional e cumprindo o prazo previsto no Edital para conclusão da entrega.

3.10. A empresa deverá entregar o produto na marca e modelo cotados na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas no Edital.

3.11. Caso não cumpridas as exigências do Edital, a empresa fornecedora será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes do Edital, sem nenhum ônus adicional, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital.

3.12. A empresa deve garantir a qualidade do produto por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Caberá ao MUNICÍPIO:

4.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

4.1.2. Dar à empresa vencedora as condições necessárias à regular execução do objeto.

4.2. Caberá à Empresa Vencedora:

4.2.1. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2. Garantir o cumprimento das condições de entrega e transporte do objeto previstas neste edital e normas aplicáveis;

4.2.3. Proceder à entrega do objeto dentro do prazo estabelecido neste Edital;

4.2.4. Respeitar a legislação correspondente;

4.2.5. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica;

4.2.6. Prestar as garantias conforme particularidades e especificidades de cada item fornecido;

4.2.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários.

4.2.8. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o MUNICÍPIO, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

4.2.9. Fornecer, quando for solicitado pelo MUNICÍPIO, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;

4.2.10. Fornecer no mínimo um ano de garantia e assistência técnica bem como reposição de peças no período da garantia.

4.2.11. Estar ciente de que, em caso de não aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;

4.2.12. Efetuar a entrega do objeto licitado de acordo com o Termo de Referência, contados da data da Autorização de Fornecimento;

4.2.13. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica;

4.2.14. Manter as informações de cadastro atualizadas com o Município de Braço do Trombudo (e-mails e telefones).

**CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal De Saúde**

2

09.001.10.301.0006.2.046.3.3.90.00.00

Atenção Básica

1.500.1002.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao mês da entrega dos combustíveis, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, que deverá ser emitida em nome do município solicitante, conforme pedido enviado.
- 6.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências, se houver.
- 6.3. O Município, quando exigível por força da legislação em vigor, efetuará as retenções dos impostos e contribuições devidos, devendo o fornecedor destacar o valor da retenção na Nota Fiscal, a título de “retenção” para (nome do imposto e ou contribuição), bem como cumprir as determinações contidas em lei.
- 6.4. O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO promover as necessárias negociações.
- 7.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser protocolados/encaminhados para o e-mail do Município, sendo que este deve ser confirmado o recebimento como forma de protocolo, sendo válido este pedido somente após confirmação.
- 7.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.3.1. Para fins do disposto no item 7.3, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
    - 7.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
    - 7.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
    - 7.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder ao cancelamento do respectivo registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo inclusive realizar nova licitação.
    - 7.3.5. Na hipótese de comprovação da atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, o Município irá atualizar o valor na Ata de Registro.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais pertinentes.

### **CLAUSULA NONA - GARANTIA DA PROPOSTA**

- 9.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

### **CLAUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021:
  - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no edital:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.12. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas do item 13.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

11.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço.

11.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, conforme previsão do edital, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS**





## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

12.1. Ao participar deste processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, declara:

12.1.1. estar ciente de que para a execução do objeto do contrato, a Contratante terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II;

12.1.2. estar ciente do inteiro teor da LGPD, obrigando-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na LGPD e demais leis aplicáveis.

12.1.3. que respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos serviços;

12.1.4. que realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus contratantes e da sociedade;

12.1.5. que visa a sustentabilidade e autonomia na prestação dos serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços;

12.1.6. comunicará ao Município eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto Social, enviando, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, a devida documentação.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros.

12.3. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.4. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações relativas à execução do objeto contratual, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços, na forma da Lei nº 14.133/21.

13.2. A gestão do objeto contratado será realizada pelo Sra. Daniela Prada Mugge, Secretária de Saúde e Assistência Social do município de Braço do Trombudo.

13.3. O recebimento e a fiscalização do objeto serão de responsabilidade da Sra. Tainá Naiane Vicente Vieira.

13.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os materiais contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

13.5. O conjunto de atividades de gestão compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pelo fiscal devidamente designado.

13.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central, com prevalência sobre qualquer outro, para adoção de medidas judiciais, pertinente à execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam a presente Ata.  
Braço do Trombudo (SC), ... de ... de 2024.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO

EMPRESA

Testemunha

Testemunha